

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CRH N° 466/2024, de 29 de fevereiro de 2024

Aprovar a realocação de recursos do FRH no âmbito da Resolução N° 400/2022 para inclusão de ações em gestão de recursos hídricos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

"**AD REFERENDUM**" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS e,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, com base na apresentação dos projetos e na consequentemente habilitação da Câmara Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos (CTFRH) em reunião ocorrida em 05/02/2024, a alteração da redação do Anexo I da Resolução n° 400/2022 do Conselho de Recursos Hídricos, nas propostas vinculadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, passando a vigorar da seguinte forma:

Secretaria	Proposta
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI	Irriga Mais RS: beneficiar famílias de produtores rurais com subvenção individual de até R\$ 100 mil, limitada a 20% do valor do projeto.

Art. 2º Autoriza, também com base na reunião ocorrida em 05/02/2024 da CTFRH, realocar o montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) do Projeto Açudes para o "*Programa Irriga Mais RS: beneficiar famílias de produtores rurais com subvenção individual de até R\$ 100 mil, limitada a 20% do valor do projeto*", no âmbito da Resolução CRH n° 400/2022, com recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no escopo da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 1 de Março de 2024

Protocolo: **2024000966990**

Publicado a partir da página: **142**